Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 1302 - de 22 de Fevereiro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Unidade 01 - PREFEITURA			
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL 2.01.03.04.122.0104.2.0006-200 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL R\$		42.972,93	
Total da Sub-Unidade 03			42.972,93 42.972,93
Total da Unidade 01 Total da Instituição 02		R\$	42.972,93
Total Geral Acrescido		R\$	42.972,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Fevereiro de 2022

JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura Prefeito Municipal

CPF 116.186.398-20

Fublicado em 22 / 02 / 2029 Gural Oficial & 2010